



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : N° 06  
Proc: N° 712/99

710

INDICAÇÃO N.º

500/1999



**“Dispõe sobre Substituição de Ponto de Ônibus”**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de substituir o Ponto de Ônibus, sito Rua: Santos Dumont (em frente ao n° 217) no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Setembro de 1999.

  
**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que os munícipes do bairro em questão, alegam que devido ao fato do ponto de ônibus ser pequeno, não comporta um grande número de pessoas, sendo o mesmo utilizado pelos moradores das proximidades, ou seja das Ruas Santo Antonio, Santos Dumont, Raimundo Correia, Machado de Assis e Olavo Bilac.

Justifico ainda que devido as dimensões reduzidas do abrigo, as pessoas ficam sujeitas as mudanças climáticas.

Justifico finalmente que se atendida esta reivindicação, em muito irá melhorar o dia-a-dia da população.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>21/9/99</u>
Presidente

OFÍCIO Nº 787/99